

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 041

Altamira, 05 de Março de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Loredan de Andrade Mello**  
Prefeito

**Thais Miranda do Nascimento**  
Vice-Prefeita

**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sergio Luiz Peres Vidigal Junior**  
Procurador-Geral

**Tony Gleydson da Silva Barros**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Sergio Vieira Mota**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Turismo

**Bruno Oliveira Pessoa**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Jorge Cley Silva dos Santos**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Adriano Ferreira Moraes**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Keila Marcia da Silva Pedrosa**  
Secretária Municipal de Educação

**Lourencio da Silva Campos**  
Secretário Municipal de Cultura

**Eunedia da Silva Araujo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gerson Wilson Bragança**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Mauricio Miranda do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde

**Renata Machado Mengoni**  
Secretária Municipal de Planejamento

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 041

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03**

PORTARIA Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -  
SEMAPS

**PÁG. 04**

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -  
SEMAPS

**PÁG. 05**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
011/2025

**PÁG. 06**

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
004/2024

**PÁG. 07**

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
011/2025

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAPS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Promoção Social



Portaria nº 038, de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a localidade da Ilha do Furo do Prego, Rio Xingu, Zona Rural do Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para averiguação de denúncia via telefone de maus tratos contra criança, cometido por parte de sua genitora, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 28/02 a 01/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAPS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Promoção Social



**Portaria nº 039, de 28 de fevereiro de 2025**

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a localidade da Ilha do Furo do Pregro, Rio Xingu, Zona Rural do Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para averiguação de denúncia via telefone de maus tratos contra criança, cometido por parte de sua genitora, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 28/02 a 01/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001003/2025/CGL/ATM TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025, Processo Administrativo nº 1001003/2025/CLC/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Contratação de Consultoria e assessoria Técnico-Econômico a Prefeitura Municipal de Altamira no desenvolvimento de plataforma e mecanismos de gestão pública, especialmente no aperfeiçoamento da plataforma Município em Dados e a respectiva capacitação de servidores municipais para sua operacionalização, visando subsidiar a Prefeitura para tomada de decisões sobre a implementação de Políticas Pública**, que para constar, tem como contratada a empresa AVALIA-PROJETO, TECNOLOGIA E GESTAO LTDA – CNPJ nº 32.264.779/0001-49, no período de 12 meses pelo valor total de R\$ 480.000,00.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2025.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital  
por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira/PA



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0225-001**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: **C E L CONSTRUTORA ESPERANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.234.238/0001-70, contrato nº. 25-0225-001, Valor Total: R\$ 10.030.124,11. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, inclusive fornecimento de mão de obra e material, para execução de serviços de construção e manutenção de pontes em madeira – 8000m<sup>2</sup> – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 25/02/2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital  
LEAL:00635266202 por LAISE MARTINS  
LEAL:00635266202

**LAISE MARTINS LEAL**  
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF**  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA  
Telefone (93) E-mail [altamiralicitacoes@gmail.com](mailto:altamiralicitacoes@gmail.com)





**EXTRATO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0203-002-PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001003/2025/CGL/ATM**

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Inexigibilidade de Licitação 011/2025** a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Consultoria e assessoria Técnico-Econômico a Prefeitura Municipal de Altamira no desenvolvimento de plataforma e mecanismos de gestão pública, especialmente no aperfeiçoamento da plataforma Município em Dados e a respectiva capacitação de servidores municipais para sua operacionalização, visando subsidiar a Prefeitura para tomada de decisões sobre a implementação de Políticas Públicas.

**CONTRATADA:** firma AVALIA-PROJETO, TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.264.779/0001-49

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, III, “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma  
LEAL:00635266 digital por LAISE  
202 MARTINS  
LEAL:00635266202

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora Geral de licitações e Contratos  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)